



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIII – N°593– Major Sales-RN, Segunda-feira, 08 de Maio de 2017**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## **PODER EXECUTIVO**

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## **EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO**

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

### **MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO**

#### ***Poder Executivo***

|   |              |
|---|--------------|
| EXTRATO DE CONTRATO - <b>PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.02.02.003PP</b>              | <b>PG 02</b> |
| RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - <b>TOMADA DE PREÇOS N° 2017.04.03.001</b> | <b>PG 02</b> |
| RESULTADO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - <b>TOMADA DE PREÇOS N° 2017.03.31.007</b> | <b>PG 03</b> |



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIII – Nº 593 – Major Sales-RN, Segunda-feira, 08 de Maio de 2017**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

#### REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.02.003PP

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN**

**CONTRATADA: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME**

**OBJETIVO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda escolar dos alunos do ensino infantil e fundamental matriculados na rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2017, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 026/2016, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 278.427,50 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2016, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.089 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100; 02.007.10.302.010.2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100, 02.007.10.302.010.2.030 – MANUT DAS ATIVI DO HOSP E MAT MÃE TÊTE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua

assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** – 17 de abril de 2017.

#### ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Jucélio Gomes de Matos – CONTRATADO

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

#### REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.02.003PP

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN**

**CONTRATADA: FRANCISCO UBIRAJARA SILVA – ME**

**OBJETIVO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a Merenda escolar dos alunos do ensino infantil e fundamental matriculados na rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2017, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.02.02.003, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** é de R\$ 16.640,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Quarenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2016, na seguinte atividade: 02.007.10.301.010.1.089 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSP/SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100;

02.007.10.302.010.2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100, 02.007.10.302.010.2.030 – MANUT DAS ATIVI DO HOSP E MAT MÃE TÊTE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE 100, consoante as disposições da Lei Municipal nº 308/2016.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** – 17 de abril de 2017.

#### ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Ubirajara Silva - CONTRATADO

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.03.001

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, comunica o resultado da habilitação na Tomada de Preços 2017.04.03.001, cujo objeto é a contratação de escolha de empresa especializada para executar serviços de Implantação e/ou modernização de infraestrutura Esportiva no Estádio Municipal de Major Sales/RN, Construção de Arquibancadas, com recursos do Contrato de Repasse nº 01024118-44/2015 – Ministério do Esporte, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o edital de convocação e seus anexos. Concluída a análises dos documentos foram habilitadas as empresas: **DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME e HERTZ CONSTRUÇÕES LTDA.** A ata na íntegra será publicada no site [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br), estando todas as peças do processo à disposição dos interessados ou de seus procuradores. Caso não haja a interposição de recursos a reunião para abertura dos envelopes nº 02 das propostas fica apazada para as 10h00min do dia 19 de maio de 2017, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Major Sales, situada a Rua Nilza Fernandes, Nº 640, centro, Major Sales/RN. Havendo recurso será publicada nova data para abertura da 2ª sessão pública. Major Sales/RN, 05 de maio de 2017. Maria Aparecida Ferreira da Silva Presidente da CPL



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIII – Nº 593 – Major Sales-RN, Segunda-feira, 08 de Maio de 2017**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.31.007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, comunica o resultado da habilitação na Tomada de Preços 2017.03.31.007, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de Pavimentação e Drenagem Superficial de Diversas Ruas da cidade de Major Sales/RN, com recursos do Contrato de Repasse nº 01028914-62/2016 – Ministério das Cidades – Programa Planejamento Urbano, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o edital de convocação e seus anexos. Concluída a análise dos documentos foram habilitadas as empresas: **DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME;** **HERTZ CONSTRUÇÕES LTDA – ME e** **CONSTRUTORA DANTAS LTDA – ME.** A ata na íntegra será publicada no site [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br), estando todas as peças do processo à disposição dos interessados ou de seus procuradores. Caso não haja a interposição de recursos a reunião para abertura dos envelopes nº 02 das propostas fica aprazada para as 08h00min do dia 19 de maio de 2017, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Major Sales, situada a Rua Nilza Fernandes, Nº 640, centro, Major Sales/RN. Havendo recurso será publicada nova data para abertura da 2ª sessão pública.

Major Sales/RN, 05 de maio de 2017.

Maria Aparecida Ferreira da Silva

Presidente da CPL